

EXTRATO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada por videoconferência, no dia 19 de agosto de 2020, às nove horas, no Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Convocação por meio de Ofício CAD/018/2020 do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por email.

3 - PARTICIPANTES:

Aldo Nelson Bona – Presidente do Conselho

Conselheiros: Emerson Luís Batista, Juliana Pasieznik Casini, Jorge Vicente Silva, Haly Abou Chami, Hélio Gilberto Amaral e Jorge Augusto Callado Afonso

Convidada: Marion Teuber Stautt - Secretária de Governança Corporativa.

4 – PAUTA DA REUNIÃO:

4.1 – Administrativo:

4.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião.

4.2 Deliberativo:

4.2.1 Aprovação da ata da 90ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração;

4.2.2 Destituição e eleição do Diretor de Administração e Finanças do Tecpar, conforme dispõe o Estatuto do Instituto, Decreto Estadual nº 8.786 de 09 de fevereiro de 2018, artigo 31, inciso I;

4.2.3 Destituição e eleição do Diretor de Tecnologia e Inovação do Tecpar, conforme dispõe o Estatuto do Instituto, Decreto Estadual nº 8.786 de 09 de fevereiro de 2018, artigo 31, inciso I.

4.4 Outros Assuntos.

5 - REUNIÃO:

5.1 – Administrativo:

5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião:

O Presidente do Conselho, Aldo Nelson Bona, cumprimentando os Conselheiros, agradeceu as presenças e iniciou a reunião com a leitura da pauta, ao final foram solicitadas inclusões dos seguintes itens em Outros Assuntos: 1. Informações sobre os acordos em andamento; 2. Processo de recondução dos Conselheiros de Administração e Fiscal (mandato). A pauta com a inclusão solicitada foi aprovada por todos.

5.2 – Deliberativo:

5.2.1. Aprovação da ata da 90ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração:

A ata da reunião foi aprovada pelos conselheiros.

5.2.2. Destituição e eleição do Diretor de Administração e Finanças do Tecpar, conforme dispõe o Estatuto do Instituto, Decreto Estadual nº 8.786 de 09 de fevereiro de 2018, artigo 31, inciso I:

A relatoria do tema coube à Conselheira Juliana Pasieznik Casini, que efetuou a leitura de seu parecer, conforme o Protocolo nº 16.773.822-2, o qual menciona que o Sr. Marcos Alfredo Bonoski é graduado em Administração e Ciências Contábeis e possui especialização em Gestão de Projetos e Gestão Financeira e não incide em vedação ou impedimentos para assumir o cargo. Foi aberta a palavra ao Conselho e realizada a votação do parecer. O Conselho de Administração, em sua 16ª Reunião Extraordinária, acompanha por unanimidade de votos o parecer da Conselheira relatora e determina a nomeação do Sr. Marcos Alfredo Bonoski como Diretor de Administração e Finanças do Tecpar, a partir da data de hoje, cujo mandato se encerrará em 10/01/21 e, em consequência, determina a exoneração do Diretor Arnaldo Rogério da Fonseca. Ressalvando que o Diretor exonerado permanece respondendo pela documentação como Diretor *ad hoc* exclusivamente para os atos bancários, caso seja necessário, enquanto ocorre a tramitação da documentação bancária do Diretor titular.

5.2.3. Destituição e eleição do Diretor de Tecnologia e Inovação do Tecpar, conforme dispõe o Estatuto do Instituto, Decreto Estadual nº 8.786 de 09 de fevereiro de 2018, artigo 31, inciso I:

O Conselheiro relator Hélio Gilberto Amaral, efetuou a leitura de seu parecer quanto a indicação do Sr. Carlos Gomes Pessoa, conforme Protocolo nº 16.796.869-4, informando que o indicado é graduado em Matemática, especialista em Análise de Sistemas e em Marketing, possui MBA em Direção Estratégica e é mestre profissional em Governança e Sustentabilidade. Além de ter sido Presidente do Conselho Fiscal do Tecpar e Diretor Presidente do IparDES com formação e experiência relacionadas ao cargo de Diretor, que não incide em vedações ao cargo. O Conselho de Administração, em sua 16ª Reunião Extraordinária, acompanha por unanimidade de votos o parecer do Conselheiro relator e determina a nomeação do Sr. Carlos Gomes Pessoa como Diretor de Tecnologia e Inovação do Tecpar, a partir da data de hoje, cujo mandato se encerrará em 10/01/21 e, em consequência, determina a exoneração do Diretor Rafael Rodrigues.

5.3 – Outros Assuntos:

5.3.1. Informações sobre os acordos em andamento:

O Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso agradeceu ao Chefe da Casa Civil e ao Conselho de Administração, pelo apoio recebido para a alternância de direção e, que espera para o Tecpar um período de maior produtividade, eficiência e tranquilidade. Com relação às iniciativas em andamento informou que: 1) no dia 17/08/20 foi emitido Decreto do Governo do Estado do Paraná para criação de Comitê Técnico Interinstitucional de Cooperação para Pesquisa, Desenvolvimento, Testagem, Fabricação e Distribuição de Vacina contra Sars-CoV-2 (Covid-19). O grupo tem como objetivo alinhar e coordenar as atividades de pesquisa, desenvolvimento, testagem, fabricação e distribuição, no Estado, de um eventual imunizante com eficácia comprovada. O Comitê será composto por representantes da Casa Civil, da Secretaria da Saúde e Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, Ministério da Saúde, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério das Relações Exteriores e Sociedade Brasileira de Infectologia e do Tecpar. 2) O Governo do Estado também assinou um termo de cooperação técnica e científica com a China para iniciar a testagem e a produção de vacina da Sinopharm. O acordo garante ao Paraná acesso ao resultado das duas primeiras fases da pesquisa. Segundo o laboratório, os processos

iniciais, já encerrados, tiveram 100% de positividade e nenhuma reação adversa grave. 3) Também foi assinado, na semana passada um memorando de entendimento com o Fundo de Investimento Direto da Rússia para ampliar a cooperação técnica com vistas à realização da fase 3 de testes de validação e a possível futura transferência de tecnologia sobre a vacina contra a Covid-19 desenvolvida pelo Instituto Gamaleia. O acordo deixa aberta a possibilidade de realização de testes, produção e distribuição da vacina, desde que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprove todos os protocolos. Informou as tratativas de validação para a liberação dos testes de 3ª fase no Brasil, para submissão à Anvisa. O Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso enfatizou que este momento requer muita prudência, serenidade e segurança no processo dessas parcerias na busca da vacina contra o coronavírus. O Conselheiro Jorge Vicente perguntou sobre as questões regulatórias das vacinas, o que foi esclarecido pelo Diretor Presidente, que os aspectos regulatórios e técnicos estão sendo trabalhados de forma segura. A Conselheira Juliana Casini parabenizou a iniciativa do Diretor Presidente Jorge Callado Afonso. O Presidente do Conselho, Aldo Bona, parabenizou o Diretor Presidente pela condução do processo, pela adequada, correta e cautelosa conduta junto aos meios de comunicação, inspirando a mais absoluta confiança, dando boa projeção ao Tecpar, ao Sistema de Saúde do Estado do Paraná e aos Hospitais Universitários. Além disso acenou que com a possível transferência de tecnologia o Estado atrairá investimentos e gerará empregos qualificados, com a construção de plantas sofisticadas de fabricação de vacinas. Manifestou sua torcida para dar tudo certo. [...]. O Conselheiro Hélio Amaral, elogiou o Diretor Presidente pela condução exemplar de todo este processo, o qual foi corroborado pelo Conselheiro Haly Chami.

5.3.2. Processo de recondução dos Conselheiros de Administração e Fiscal (mandato):

A SGV informou aos Conselheiros que foi efetuada a convocação da 12ª Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 28/08/20, para a recondução dos atuais membros do Conselho de Administração, do representante dos empregados junto ao Conselho de Administração e de

membros do Conselho Fiscal. Relembrou que a manutenção dos atuais mandatos está amparada no Estatuto Social do Tecpar, Art. 62 que diz: “Salvo na hipótese de renúncia ou destituição, considera-se automaticamente prorrogado o mandato dos membros dos Órgãos Estatutários, até a investidura dos novos membros.”

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 19 de agosto de 2020.

MARION TEUBER STAUTT

ALDO NELSON BONA
Presidente do Conselho

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO

JULIANA PASIEZNIK CASINI

HELIO GILBERTO AMARAL

HALY ABOU CHAMI

EMERSON LUÍS BATISTA

JORGE VICENTE SILVA